



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA Nº 035/2.021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021.

(Nomeia Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 003/2021, que especifica).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

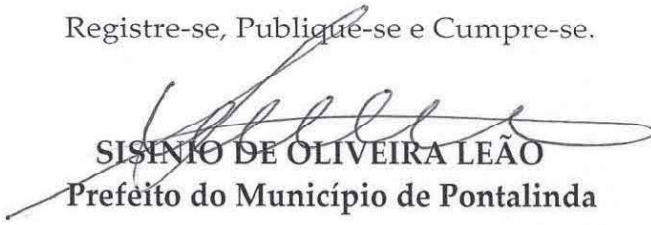
O SEGUINTE:

1 - Nomear a senhora **SANDRA VEIRA PROCESSO NEVES**, portador do RG. 30.256.912-1-SSP-SP e do CPF/MF. 288.878.708-37, lotada no cargo de Diretor Municipal da Divisão de Saúde, residente e domiciliada na Rua Antonio Scarpazza, n.º 1401, Centro, nesta cidade e Município de Pontalinda-SP, e o senhor **FAGNER DOS SANTOS AMARANTES**, portador do RG. 34.193.323-5-SSP-SP e do CPF/MF nº 328.559.538-80, servidor público municipal desta Prefeitura, lotado no cargo de Auxiliar de Administração da Saúde, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 1422, nesta cidade e Município de Pontalinda-SP, como membros da “Equipe de Apoio do Pregão Presencial n.º 003/2.021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de enfermagem padrão para compor a equipe de enfrentamento da COVID-19 com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas no enfrentamento do Covid-19 neste Município, de acordo com a Lei nº 553, de 23 de Novembro de 2006.

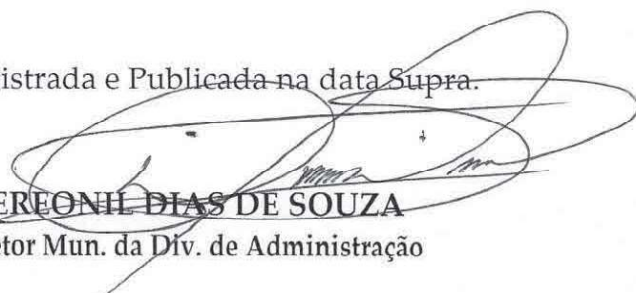
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda-SP, 04 de Fevereiro de 2.021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

Registrada e Publicada na data Supra.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração